

AVISO

Informa-se que os/as Encarregado/as de Educação só podem proceder à anulação de senhas ou transferi-las para outro dia, até às 14h do dia anterior, no GIAE V5. No próprio dia, só podem tirar senha até às 10h30 e pagando a respetiva multa.

Em caso de não funcionamento da cantina existem mecanismos de transferência automática de senha para outro dia (no mesmo dia da semana).

Em caso de não comparência para consumir a refeição, a senha mantêm-se cobrada até existir apresentação nos serviços administrativos, presencialmente ou para o endereço secretaria@aeabelheira.edu.pt (no prazo máximo de 48 horas) de motivo válido e atendível, necessariamente excepcional, em cada caso concreto, a decidir pela escola.

Luís Sottomaior Braga

Subdiretor do agrupamento (em substituição do diretor)